



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026
Ref.: EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica **RETIFICADO** o **Quadro de Atributos dos Perfis** referente ao Perfil **Analista de Tecnologia da Informação**, passando a valer o seguinte:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE padrão 1	Nº Processo SEI
Analista de Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">• Ter concluído bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação, em curso certificado pelo MEC, ou• Ter concluído bacharelado <u>ou licenciatura</u> em qualquer área de conhecimento acrescido de título de especialização lato sensu de, no mínimo, 360 horas, na área de Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, DevOps ou Arquitetura Cloud, ou• Ter concluído curso de Tecnólogo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação, acrescido de especialização lato sensu de, no mínimo, 360 horas, na área de Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, DevOps ou Arquitetura Cloud.	40 h	R\$ 5.746,56 (Referência: Janeiro/2023)	SEI- 260006/064837/2025



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do número (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (somente dias úteis), das 10h às 17h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Jônatas da Silva Abreu Aarão

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
RETIFICAÇÃO Nº02/CEPUERJ/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026
Ref. EDITAL Nº 01/CEPUERJ/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Sobre o **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**, fica atualizado o referencial bibliográfico de **Legislação para todos os cargos**, com as inclusões e exclusões de tópicos e obras, e com a reorganização dos tópicos, conforme a seguir:

LEGISLAÇÃO – Todos os cargos

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 4. Dos Direitos Sociais; 5. Da Administração Pública; 6. Disposições Gerais; 7. Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009); 8. Dos Servidores Públicos; 9. Do Processo Administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009); 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975 e Decreto nº 2.479, de 08/03/1979); ~~12. Da Responsabilidade Civil do Estado; (excluído)~~ **12. Da Prestação de Serviços Públicos;** ~~13. Das Licitações e dos Contratos Administrativos; (excluído)~~ **13. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 14. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); 15. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); 16. Disposições Gerais; 17. Da Igualdade e da não Discriminação; 18. Dos Direitos Fundamentais; 19. Dos Crimes contra a Vida; 20. Do Crime de Femicídio; 21. Dos crimes contra a honra; (incluído) 22. Dos Crimes contra a Fé Pública; (incluído) 23. Da Falsidade Documental; (incluído) 24. Do Crime de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 25. Do Crime Racial; 26. Dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. (incluído)**

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a vida. Femicídio. Artigo 121-A. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a honra. Artigos 138 a 145. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a fé pública. Da Falsidade documental. Artigos 296 a 305. Congresso Nacional, 1940. (Incluído)

BRASIL. *Decreto nº 11.471, de 06 de abril de 2023*. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Congresso Nacional, 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Institui a Lei do Crime Racial. Congresso Nacional, 1989.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Congresso Nacional, 2006.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

BRASIL. Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. Congresso Nacional, 2009. (Incluído)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 - DF. Relator Ministro Celso de Mello. 13 de junho de 2019. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/>.

RIO DE JANEIRO. Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014. Reestrutura o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 9.895, de 07 de novembro de 2022. Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Femicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026
Ref.: EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica **RETIFICADO** o Quadro de Atributos dos Perfis referente ao Perfil **Analista de Tecnologia da Informação**, passando a valer o seguinte:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE padrão 1	Nº Processo SEI
Analista de Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído <u>bacharelado</u> em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação, em curso certificado pelo MEC, ouTer concluído <u>bacharelado</u> em qualquer área de conhecimento acrescido de título de especialização lato sensu de, no mínimo, 360 horas, na área de Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, DevOps ou Arquitetura Cloud, ouTer concluído curso de Tecnólogo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação, acrescido de especialização lato sensu de, no mínimo, 360 horas, na área de Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, DevOps ou Arquitetura Cloud.	40 h	R\$ 5.746,56 (Referência: Janeiro/2023)	SEI- 260006/064837/2025



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do número (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (somente dias úteis), das 10h às 17h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Jônatas da Silva Abreu Aarão

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ, o Edital de Concurso Público, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2.017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2.014; a Lei Estadual nº 7.426/2.016; e o Decreto Estadual nº 43.876/2.012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Técnico Universitário Superior, sob o Regime Estatutário dos Servidores Públicos Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme **Quadro de Atributos dos Perfis** a seguir:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE padrão 1	Nº Processo SEI
Arquiteto	Não há	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído graduação em Arquitetura e Urbanismo, em curso certificado pelo MEC, ePossuir registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro.	40 h	R\$ 5.746,56 (Referência: Janeiro/2023)	SEI-260006/064833/2025
Analista de Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação, em curso certificado pelo MEC, ouTer concluído graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de título de especialização lato sensu de, no mínimo, 360 horas, na área de Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, DevOps ou Arquitetura Cloud, ouTer concluído curso de Tecnólogo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação, acrescido de especialização lato sensu de, no mínimo, 360 horas, na área de Desenvolvimento de Sistemas, Projeto de Sistemas, Engenharia de Software, DevOps ou Arquitetura Cloud.	40 h		SEI-260006/064837/2025
Dentista	Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído graduação em Odontologia e;Possuir Título de especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, com carga horária mínima de 855 horas, eHabilitação em analgesia relativa ou sedação consciente com óxido nitroso, registradas pelo CFO, ePossuir registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.	40 h		SEI-260006/001165/2026
Engenheiro Mecânico	Não há	<ul style="list-style-type: none">Ter concluído graduação em Engenharia mecânica, em curso certificado pelo MEC, ePossuir registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro.	40 h		SEI-260006/064836/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este Edital, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e pelos Regulamentos de Inscrição, de Isenção e Reserva de Vagas e de Concursos e Processos Seletivos Públicos, disponibilizados na página do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/>. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2.O atendimento às pessoas candidatas até a etapa de divulgação do resultado final será realizado por meio do canal Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>.

1.3.Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <https://www.sgp.uerj.br/site/>.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

Parágrafo único: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Serviços.

1.4. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>, aba Concursos.

Parágrafo único: A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizado no Campus Maracanã da UERJ, **situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.**

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público visa ao preenchimento de 9 (nove) vagas distribuídas entre os perfis, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS INICIAIS							
Código	Perfil	Área de atuação	Total de vagas ¹				
			AC	NI	PCD	HE	TOTAL
201	Analista de Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	03	*	*	*	03
202	Arquiteto		02	*	*	*	02
203	Dentista	Cirurgião Dentista - Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	02	*	*	*	02
204	Engenheiro Mecânico		02	*	*	*	02
Total:			09	*	*	*	09

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.

2.2. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da UERJ, em qualquer localidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme interesse institucional.

3. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional da UERJ, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

4. DOS ATRIBUTOS DOS PERFIS

4.1. A descrição e as atribuições do perfil encontram-se discriminadas no **Anexo II** deste Edital.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

5. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS/PERFIS

5.1. A pessoa candidata convocada deverá atender aos requisitos listados a seguir:

- a) Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- h) Atender aos pré-requisitos de formação acadêmica, especificados no **Quadro de Atribuições do Perfil** constante do **preâmbulo** deste Edital;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional, sediado no Estado do Rio de Janeiro;
- j) Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados no item **14.3.1.** deste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

6. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02/03 a 31/03/2026	Internet - no endereço eletrônico: http://www.cepuerj.uerj.br/ , Concursos, link Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 220,00

***Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.**

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período previsto de inscrição.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exceto para os perfis Arquiteto e Analista de Tecnologia da Informação;
- c) Exame Médico de Avaliação Admissional, de caráter eliminatório;
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório;

8. DAS PROVAS

8.1. As provas estão previstas para serem realizadas na cidade do Rio de Janeiro, em datas constantes no Calendário de Atividades (**Anexo I**) e terão 5h (cinco horas) de duração.

- 8.2. As datas e o locais previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados os locais, os horários e a datas definitivas.
- 8.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo III deste edital e serão distribuídas conforme os quadros a seguir:

QUADRO DE QUESTÕES (ARQUITETO e ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"> • Não zerar nenhum dos conteúdos dos Conhecimentos Gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos		40	80,00	
Total Geral			60	100,00	

QUADRO DE QUESTÕES (DENTISTA)					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"> • Não zerar nenhum dos conteúdos dos Conhecimentos Gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
		SUS	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos		20	40,00	
Discursiva	Conhecimentos Específicos		10	100,00	<ul style="list-style-type: none"> • 60% de pontos no total da prova.
Total Geral			60	170,00	

QUADRO DE QUESTÕES (ENGENHEIRO MECÂNICO)					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"> • Não zerar nenhum dos conteúdos dos Conhecimentos Gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos		30	60,00	
Discursiva	Conhecimentos Específicos		10	100,00	<ul style="list-style-type: none"> • 60% de pontos no total da prova.
Total Geral			60	180,00	

- 8.4. Caso a pessoa candidata identifique obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, a mesma deverá entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj até o último dia para pagamento da taxa de inscrição, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

8.5. PROVA OBJETIVA (PARA TODOS OS PERFIS)

8.5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação do quadro de questões dos respectivos perfis.

8.5.2. Será considerada aprovada na prova objetiva a pessoa candidata que não zerar nenhum dos conteúdos de conhecimentos gerais, obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos nas questões de conhecimentos específicos e 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

8.6. PROVA DISCURSIVA (PARA OS PERFIS DENTISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO)

8.6.1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 (dez) questões sem subitens.

8.6.2. Será considerada aprovada na prova discursiva a pessoa candidata que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de pontos na prova.

8.6.3. Somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva e classificadas dentro de 20 (vinte) vezes o número de vagas relacionadas à sua área de atuação (incluindo-se as empatadas) e ao seu grupo de vagas (AC, PCD, NI, HE), conforme estipulado no Quadro de Distribuição das Vagas Iniciais deste edital, terão a prova discursiva corrigida. No caso das especialidades cujos grupos de vagas (PCD, NI, HE) não possuam vagas iniciais, serão corrigidas as provas das 10 (dez) primeiras pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva em cada grupo (incluindo-se as empatadas).

9. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

9.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

9.2. A imagem do cartão-resposta das pessoas candidatas presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no **Anexo I**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

10. DO RECURSO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E AO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

10.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

10.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo III**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
- c) Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
- d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

10.3. Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

10.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo III**;
- b) Não for claro e objetivo no pleito;
- c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- d) Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- f) For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.

10.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

10.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

10.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

10.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

10.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA (PARA OS PERFIS DE DENTISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO)

11.1. A revisão de nota da prova discursiva consiste na releitura de toda a prova pela banca examinadora, independentemente da apresentação de justificativa daquilo em que a pessoa candidata sinta-se prejudicada.

11.2. A revisão de nota pode resultar na manutenção, no aumento ou na redução da nota da pessoa candidata.

11.3. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no comando ENVIAR;
- c) Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão e enviá-lo através do comando ENVIAR.
(Atenção: toda a solicitação deverá ser realizada no campo destinado à questão 01. Toda a prova será revisada).

11.4. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 10 às 17 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.

11.5. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.

11.6. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:

- a) Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
- b) Forem interpostos fora do período descrito;
- c) Não forem claros e objetivos no pleito;
- d) Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- e) Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.

11.7. Caso haja provimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- 11.8. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 11.9. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova Objetiva para os cargos de Arquiteto e Analista da Informação e no somatório dos pontos obtidos nas provas Objetiva e Discursiva para os cargos de Dentista e Engenheiro Mecânico.

12.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir.

12.2.1. Para os perfis Arquiteto e Analista de Tecnologia da Informação:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
- Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio público para empates persistentes.

12.2.2. Para o perfil Dentista:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
- Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio público para empates persistentes.

12.2.3. Para o perfil Engenheiro Mecânico:

- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
- Ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
- Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio público para empates persistentes.

12.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas será divulgada em data prevista no **Anexo I**, por meio do endereço eletrônico do concurso e obedecerá à seguinte legenda:

STATUS	DESCRIÇÃO
SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocada, guardada a ordem de classificação das pessoas candidatas.
APROVADA	Obteve a nota mínima exigida na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de pessoas candidatas aptas para a correção da prova discursiva.
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 13.1. O resultado final do concurso, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>, Concursos, link **Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.
- 13.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em quatro listas, da seguinte forma:
 - a) Geral, com todas as pessoas candidatas;
 - b) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - c) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negras ou indígenas;
 - d) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 13.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.
- 13.4. As pessoas candidatas aprovadas além do número de vagas iniciais constituirão banco potencial.
- 13.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

14. DO EXAME MÉDICO DE AVALIAÇÃO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1. Para fins de nomeação e posse, a pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, devendo atender aos prazos e condições estabelecidas em cada uma destas etapas.
- 14.2. **DO EXAME MÉDICO DE AVALIAÇÃO ADMISSIONAL**
 - 14.2.1. O Exame médico de avaliação admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
 - 14.2.2. O exame médico de avaliação admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
 - 14.2.3. As pessoas candidatas quando convocadas para a realização de exame médico de avaliação admissional deverão portar documento de identidade original.
 - 14.2.4. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
 - 14.2.5. As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico de avaliação admissional deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:
 - a) Hemograma;
 - b) Glicose / Ureia e Creatinina;
 - c) Colesterol / Triglicérides / Ácido Úrico;
 - d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
 - e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
 - f) RX Tórax – PA/Perfil;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- g) Exame de Urina – EAS;
- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

14.2.6. No exame médico de avaliação admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apto” ou “inapto”.

14.2.7. A pessoa candidata que não comparecer na data e no horário marcados para a realização do exame médico de avaliação admissional sem justificativa, ou não conclui-la, será eliminada do concurso público.

14.3. DA DOCUMENTAÇÃO

14.3.1. A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através do email a ser informado no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item 5.1 deste Edital:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Diploma de conclusão de curso superior de graduação conforme definido no Quadro de Atributos dos Perfis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Comprovante do registro profissional no respectivo Conselho Regional da profissão, sediado no Estado do Rio de Janeiro, quando couber;
- i) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/#/>);
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- k) Caderneta de vacinação, caso seja solicitada pela SGP;
- l) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- m) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provimento;
- n) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição e tenha sido deferida na etapa prevista no cronograma deste edital
- o) Outros documentos que se façam necessários.

14.3.2. Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente por e-mail para apresentar os documentos originais para autenticação, que será realizada por um servidor designado para este procedimento.

14.3.3. Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

14.4. A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

14.5. A pessoa candidata convocada poderá renunciar à sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.

14.6. Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.

14.7. A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico de avaliação admissional e de análise da



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada, a critério da SGP.

- 14.8. Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 14.9. A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 14.10. Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 15.2. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.
- 15.3. Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR	PERÍODO
Publicação do edital	26/02/2026
Inscrições on-line	02/03 (14h) a 31/03/2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/03 (14h) e 03/03/2026
Entrega/Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição	02/03 a 04/03/2026 (até 17h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	02/03 (14h) a 31/03/2026
Entrega/Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega/Envio do laudo médico pelas pessoas candidatas com deficiência e/ou condição especial	02/03 (14h) a 01/04/2026 – dias úteis (até 17h)
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19/03/2026 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	19/03 (18h) e 20/03/2026
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/03/2026 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/04/2026 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	28/04/2026 (18h)
Realização das Provas Objetivas/Discursivas Divulgação do gabarito preliminar das Provas e dos Cadernos de Questões	03/05/2026
Interposição de recursos – gabarito das Provas	03/05 a 09/05/2026
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	11/06 a 30/06/2026
Divulgação do gabarito final das Provas Divulgação da Nota – Prova Objetiva Convocação para validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras e indígenas	11/06/2026
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras e indígenas	22 a 26/06/2026
Divulgação da listagem de concorrentes à Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva	30/06/2026 (18h)
Recurso da listagem de concorrentes à Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas	30/06 (18h) e 01/07/2026
Revisão de Nota da Prova Discursiva	30/06 (18h) a 06/07/2026
Realização da banca recursal da validação da autodeclaração	13/07 a 17/07/2026
Divulgação de Cotistas pós-recurso Divulgação do gabarito final da Prova Discursiva Resultado Final	30/07/2026 (18h)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

ANEXO II – DOS PERFIS E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas de Informação

Descrição sucinta: Realiza análise e estudo de processos de trabalho para modelagem padronizada e implantação de sistemas de informação, buscando melhorar os processos atuais.

Atribuições do Perfil:

- Promover reuniões, seminários ou outras formas de levantamento de dados necessárias à confecção de modelos para negócios, sistemas informatizados, bancos de dados, etc.;
- Utilizar tecnologias baseadas em Computer-Aided Design (CAD) para modelagem de negócios, sistemas e seus componentes (processos, banco de dados, interface, objetos e classes, entre outros);
- Realizar o registro e armazenamento de modelos, conforme projeto/atividade e segundo os padrões técnicos estabelecidos pelo órgão central de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da UERJ;
- Utilizar métricas e técnicas de contagem para avaliação de tamanho e esforço necessário à construção/manutenção de sistemas informatizados e recursos de TIC afins;
- Prospectar e identificar soluções de TIC que, de forma alinhada ao planejamento estratégico da Instituição, sejam capazes de atender a problemas específicos e prover a melhoria contínua dos serviços;
- Codificar e orientar codificadores de projetos de sistemas informatizados, serviços de interface e tecnologias afins, conforme os modelos registrados e padrões de projeto e arquiteturas estabelecidos pelo órgão central de TIC da UERJ;
- Codificar e orientar codificadores em soluções de persistência e recuperação de dados;
- Configurar e conduzir testes em sistemas informatizados, serviços, entre outros, de acordo com os protocolos e tecnologias estabelecidas pelo órgão central de TIC da UERJ;
- Especificar, instalar, configurar e utilizar ambientes de trabalho voltados para desenvolvimento, testes, homologação, controle de qualidade, versionamento, entre outros;
- Instalar, configurar, escalonar e administrar Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD), realizando ajustes finos e otimizações em SGBD;
- Estabelecer estratégias para geração de cópias de segurança e recuperação de desastres em SGBD;
- Instalar, configurar e escalonar repositórios digitais (estruturados, semiestruturados, não estruturados e binários);
- Instalar, configurar e utilizar ferramentas de extração de dados em repositórios digitais;
- Coordenar projetos segundo os processos de gerência adotados pelo órgão central de TIC da UERJ;
- Supervisionar as tarefas realizadas por profissionais (internos ou externos) sob sua responsabilidade;
- Elaborar estudos preliminares, especificando as soluções de TIC a serem adotadas e justificando a necessidade de aquisição ou contratação de serviços;
- Fiscalizar processos de contratação para realização de atividades relacionadas à construção e implantação de sistemas de informação ou transferências de tecnologias associadas;
- Realizar atividades de auditoria e fiscalização dentro de sua área de atuação;
- Realizar provas de conceito objetivando avaliar o nível de conformidade entre recursos de TIC disponíveis e problemas a serem solucionados;
- Elaborar relatórios e pareceres dentro de sua área de atuação;
- Manter registro das atividades realizadas e seus objetivos de acordo com os protocolos de trabalho estabelecidos pelo órgão central de TIC da UERJ;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

estagiários e estudantes na sua área de atuação;

- Zelar pela confidencialidade dos dados e informações da Instituição;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

2. Arquiteto

Descrição sucinta: Elabora projetos arquitetônicos, planejando e organizando espaços internos e externos.

Atribuições do Perfil:

- Elaborar planos, programas e projetos, de acordo com as necessidades do cliente e as definições do projeto (conceito, metodologia, técnicas, materiais e orçamento);
- Fiscalizar obras e serviços, assegurando sua fidelidade com o projeto, conferindo medições, realizando controle de qualidade dos materiais e serviços e ajustando o projeto a imprevistos;
- Prestar serviços de consultoria e assessoria, realizando perícia, elaborando e emitindo laudo e parecer técnico;
- Gerenciar a execução de obras e serviços, com preparação do cronograma físico e financeiro, observando os parâmetros de segurança e exigências legais de garantia dos serviços prestados;
- Selecionar fornecedores de mão de obras e serviços, mantendo o contato com todos os envolvidos na obra, caso necessário;
- Desenvolver estudos de viabilidade, verificando o projeto arquitetônico junto à legislação, condições ambientais e institucionais e avaliando as alternativas para a implantação, operacionalização e financiamento do projeto;
- Estabelecer políticas e diretrizes de gestão, visando o cumprimento de legislação urbanística, ambiental e de preservação do patrimônio institucional, com proposição de programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas e ordenação do uso e ocupação de território;
- Fiscalizar e executar obras e serviços, realizando estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental;
- Prestar serviços de consultoria e assessoramento na área arquitetônica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

3. Dentista – Cirurgião Dentista – Especialista em atendimento a Pessoas com necessidades especiais

Descrição sucinta: Atende, orienta e executa procedimentos odontológicos em pacientes, realizando atividades de promoção e prevenção de saúde, bem como ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico.

Atribuições do Perfil:

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte;
- Realizar biópsia de lesões, retirando fragmentos para proceder a exame anatomopatológico;
- Realizar tratamento ortodôntico conforme os parâmetros técnicos vigentes;
- Realizar anamnese, exame clínico e exames complementares;
- Solicitar exames complementares e radiografias, procedendo à execução dos mesmos quando de sua competência;
- Orientar o paciente sobre o tratamento a ser realizado e os cuidados necessários à saúde bucal, riscos do procedimento, entre outras informações necessárias;
- Orientar pacientes a respeito do preparo pré e pós-operatórios, bem como para realização de exames odontológicos e ou laboratoriais;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- Prescrever e administrar medicamentos;
- Elaborar e analisar documentação do paciente, registrando os procedimentos realizados e dados pessoais do paciente;
- Organizar e participar de eventos ou ações de saúde, internas ou externas à Universidade, orientando sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais, entre outros assuntos pertinentes ao evento;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

4. Engenheiro mecânico

Descrição sucinta: Elabora e executa projetos de Engenharia Mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos mecânicos.

Atribuições do Perfil:

- Elaborar e executar projetos em que sejam necessários os conhecimentos de hidráulica, pneumática e troca térmica;
- Planejar e orientar os técnicos na elaboração de peças a serem utilizadas na manutenção dos diversos equipamentos e em aulas práticas;
- Planejar e instalar novos equipamentos em laboratórios, elaborando programas de manutenção preventiva e corretiva;
- Providenciar aquisição de ferramentas, componentes de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços inerentes à área mecânica e aulas práticas;
- Quantificar insumos e serviços para elaboração de orçamentos e/ou composição de preços unitários;
- Providenciar os meios que mantenham a segurança do trabalho e a proteção contra incêndio;
- Desenhar projetos, utilizar instrumentos de medição e testes e outras aplicações, utilizando conhecimentos de informática, aplicando-os em “softwares” específicos;
- Fiscalizar obras e serviços, assegurando a fidelidade quanto ao projeto, conferindo medições, monitorando controle de qualidade dos materiais e serviços e ajustando o projeto a imprevistos;
- Elaborar e implantar sistema de qualidade no laboratório com base nas normas técnicas pertinentes;
- Supervisionar e orientar os técnicos nos serviços de mecânica, e nos ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos, providenciando a elaboração de relatórios com análise dos resultados;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto narrativo; 5. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 6. Coerência textual; 7. Significação de palavras; 8. Figuras de linguagem; 9. Emprego de tempos e modos verbais; 10. Estrutura morfosintática do período simples: termos da oração; 11. Estrutura morfosintática do período composto: tipos de oração; 12. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 13. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 14. Recursos de modalização em textos; 15. Classes de palavras; 16. Sinais de pontuação; 17. Concordância verbal e nominal; 18. Regência verbal e nominal; 19. Emprego do sinal indicativo de crase; 20. Colocação dos pronomes átonos; 21. Norma-padrão e níveis de formalidade.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos Santos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. *Gramática da Língua Portuguesa para leigos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 4. Dos Direitos Sociais; 5. Da Administração Pública; 6. Disposições Gerais; 7. Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009); 8. Dos Servidores Públicos; 9. Do Processo Administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009); 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975 e Decreto nº 2.479, de 08/03/1979); 12. Da Responsabilidade Civil do Estado; 13. Das Licitações e dos Contratos Administrativos; 14. Da Prestação de Serviços Públicos; 15. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 16. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); 17. Estatuto da Pessoa com Deficiência



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

(Lei nº 13.146/2015); 18. Disposições Gerais; 19. Da Igualdade e da não Discriminação; 20. Dos Direitos Fundamentais; 21. Do Crime Racial; 22. Do Crime de Femicídio; 23. Do Crime de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a vida. Femicídio. Artigo 121-A. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a honra. Artigos 138 a 145. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto nº 11.471, de 06 de abril de 2023*. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Congresso Nacional, 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Institui a Lei do Crime Racial. Congresso Nacional, 1989.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Congresso Nacional, 2006.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 - DF. Relator Ministro Celso de Mello. 13 de junho de 2019. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/>.

RIO DE JANEIRO. *Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975*. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. *Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979*. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009*. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014*. Reestrutura o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 9.895, de 07 de novembro de 2022*. Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Femicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

SUS (Somente para o cargo de DENTISTA)

Conteúdo Programático

1. Princípios do SUS; 2. Regionalização, governança interfederativa e organização do SUS; 3. Atenção Primária e Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); 4. Financiamento do SUS; 5. Assistência terapêutica e incorporação tecnológica no SUS.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso: jan. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011*. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. Acesso: jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017*. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso: jan. 2026.

BRASIL. *Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012*. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso: jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011*. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12401.htm. Acesso: jan. 2026.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Análise de Pontos de Função: Medição do Tamanho Funcional (FSM), Aplicação do Método IFPUG, Práticas de Contagem; 2. Gestão de Contratos Utilizando Manual de Práticas de Contagem (CPM): Contagem de Pontos de Função, Cálculo de Pontos de Função para o SISP, Orientações Complementares para Contagem, Considerações Especiais para Planejamento e Acompanhamento de Projetos, Atividades sem Contagem de Pontos de Função; 3. Engenharia de Software: Natureza do Software, Processo de Software, Modelagem, Gestão de Qualidade, Gerenciamento do Projeto, Melhoria do Processo; 6. Algoritmos e Estruturas de Dados: Vetores, Matrizes, Registros, Procedimentos, Funções,



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

Ponteiros; 7. Conceitos de Linguagens de Programação: Orientação a Objetos; 8. Programação: Linguagens Java e PHP, Bibliotecas JQuery e Bootstrap, Frameworks Spring Boot, React e Hibernate; 9. DevOps: Princípios Fundamentais: Fluxo, Feedback, Aprendizado Contínuo e Experimentação, Práticas Técnicas e Integração; 10. Gerenciamento de Banco de Dados: Conceitos Básicos, Modelo Relacional, Projeto de Banco de Dados, Gerenciamento de Transações, Structured Query Language - SQL; 11. Arquitetura em Nuvem: Aspectos Gerais, Infraestrutura e Serviços; 12. Containers: Fundamentos, Dockerfile e imagens, Volumes, Redes, Docker Compose; 13. Arquitetura de Redes de Computadores; 14. Segurança em Redes de Computadores.

Referências Bibliográficas

BAUER, C.; KING, G. *Java Persistence com Hibernate*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

BOAGLIO, F. *Spring Boot: Acelere o desenvolvimento de microsserviços*. ed. atualizada. eBook: Casa do Código, 2005.

BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. *UML - Guia do Usuário*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Bancos de Dados*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DEITEL P.; DEITEL H. *Java Como Programar*. 8ª ed. São Paulo: Pearson, 2012.

DOCKER. *Documentação oficial do Docker*. Disponível em: <<https://docs.docker.com>>. Acesso em: 23 jan. 2026.

FERNANDO, Jeferson. *Descomplicando o Docker*. Rio de Janeiro: Brasport, 2017.

GUIMARÃES, A. M.; LAGES, N. A. D. C. *Algoritmos e Estruturas de Dados*. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

KIM, G.; HUMBLE, J.; DEBOIS, P.; WILLIS, J. *Manual de DevOps: Como ter Agilidade, Confiabilidade e Segurança de Alta Qualidade em Organizações Tecnológicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2025.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. *Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down*. 6ª. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

OLIVEIRA C. H. P. *SQL Curso Prático*. 1ª ed. São Paulo: Novatec, 2002.

PRESSMAN, R. S.; BRUCE, M. R. *Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional*. 8ª. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

ROMERO, Daniel; MENDES, Fernando. *Containers com Docker: Do Desenvolvimento à Produção*. São Paulo: Casa do Código, 2015.

SANTANA, E. F. Z. *Back-end Java: Microsserviços, Spring Boot e Kubernetes*. ed. atualizada. eBook: Casa do Código, 2021.

SEBESTA, R. W. *Conceitos de Linguagem de Programação*. Porto Alegre: Bookman, 2011.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. *Roteiro de Métricas de Software do SISP - V 2.3*. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Brasília. 2018. 96 p.

SILVA, M. S. *Jquery. - A Biblioteca do Programador JavaScript*. 3ª ed. [S.l.]: Novatec, 2013.

SILVA, M. S. *Bootstrap. 3.3.5 - Aprenda a Usar o Framework Bootstrap para Criar Layouts CSS Complexos e Responsivos*. 1ª ed. São Paulo: Novatec, 2015.

SKLAR, D. *Aprendendo PHP: Introdução Amigável à Linguagem Mais Popular da Web*. 1ª ed. São Paulo: Novatec, 2019.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. *Redes de Computadores - Das LANs, MANs e WANs às Redes ATM*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

STEFANOV, S. *Primeiros Passos com React: Construindo Aplicações Web*. 1ª ed. São Paulo: Novatec, 2019.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. *Redes de Computadores*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

THE INTERNATIONAL FUNCTION POINT USERS GROUP. *Manual de Práticas de Contagem de Pontos de Função versão 4.3.1. The International Function Point Users Group - IFPUG*. [S.l.]. 2010. 571 p.

VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S.; ALBERT, R. M. *Análise de Pontos de Função - Medição, Estimativas e Gerenciamento de Projetos de Software*. 13ª ed. São Paulo: Erica, 2018.

VERAS, M. *Computação em Nuvem: Nova Arquitetura de TI*. 1ª ed. E-Book: Brasport, 2015. XAVIER, F. S. V. *PHP - Do Básico à Orientação a Objetos*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

2. ARQUITETO

Conteúdo Programático

1. Projeto de arquitetura: fases e etapas de desenvolvimento do projeto, simbologia, representação de projetos de arquitetura, acessibilidade, Estabelecimentos Assistenciais de Saúde; 2. Instrumentos de planejamento urbano e das edificações: Plano Diretor, Código de Obras, legislação municipal aplicável às edificações; 3. Materiais de construção: materiais cerâmicos, argamassas, gesso, tintas, vernizes, esmaltes, vidros, revestimentos cerâmicos, materiais betuminosos, concreto, aço, madeira; 4. Estruturas: fundações, pilares, vigas, lajes, fôrmas, armação; 5. Tecnologia da construção: escada, rampa, telhado, alvenarias, construção a seco, revestimentos, concreto armado, impermeabilização; 6. Custo e planejamento de obra: orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, BDI; 7. Licitação, fiscalização e contratos: acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, licitações, contratos; 8. Segurança do trabalho: EPC, EPI, condições e meio ambiente na indústria da construção civil, equipamento de proteção individual, movimentação e transportes, área de vivência, andaimes e plataformas, proteção contra incêndio e sinalização de segurança, rota de fuga, escadas, rampas, passarela, corrimão, guarda corpo, mangueiras de incêndio, sprinkler, iluminação de emergência, hidrantes e mangotinhos; 9. Instalações elétricas: Conceitos básicos (tensão, corrente, resistência, potência e energia elétrica); projeto de instalações elétricas, terminologia e simbologia gráfica; critérios para cargas de iluminação, tomadas de uso geral e específico, divisão das instalações elétricas, dimensionamento de condutos e condutores, dispositivos de seccionamento, comando, controle e proteção de circuitos; luminotécnica; técnicas de execução de instalações elétricas; 10. Instalações de hidráulicas – água fria e quente: terminologia, dados do projeto; sistemas; dimensionamento de sistemas e tubulações; vazões, pressões e velocidade nas instalações; materiais e componentes de um sistema; abastecimento, reservação e distribuição; projetos, execução, manutenção e conservação de sistemas; testes do sistema; 11. Instalações de esgoto: terminologia; simbologia; materiais; componentes dos sistemas; dimensionamento das tubulações; vazões; projeto, execução e manutenção de sistemas; dispositivos complementares dos sistemas; dimensionamento, aplicação, indicação; 12. Informática aplicada à arquitetura: programa computacional AutoCAD 2022; programa computacional Revit.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão*. Rio de Janeiro, 2004.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 5626: Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.* Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto.* Rio de Janeiro, 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6492: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos.* Rio de Janeiro, 2ª edição, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 7200: Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento.* Rio de Janeiro, 1998.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário: projeto e execução.* Rio de Janeiro, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 8545: Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento.* Rio de Janeiro, 1984.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.* Rio de Janeiro, 2020, Versão Corrigida 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9077: Projeto de saídas de emergência.* Rio de Janeiro, 2025.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9574: Execução de impermeabilização.* Rio de Janeiro, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9575: Impermeabilização - Seleção e projeto.* Rio de Janeiro, 2010.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 12721: Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios – Procedimento.* 2006, Versão Corrigida 3:2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.* Rio de Janeiro, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13714: Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.* Rio de Janeiro, 2000.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13754: Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.* Rio de Janeiro, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 13755: Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante – Projeto, execução, inspeção e aceitação - Procedimento.* 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15270-1: Componentes cerâmicos – Blocos e tijolos para alvenaria Parte 1: Requisitos.* Rio de Janeiro, 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15310-1: Componentes cerâmicos – Telhas – Parte 1 :terminologia e requisitos.* Rio de Janeiro, 2025.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15758: Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall — Projeto, desempenho, procedimentos executivos para montagem e manutenção de paredes, forros e revestimentos.* Rio de Janeiro, 2025.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos. *Concreto armado eu te amo.* Vol. 1. 8ª ed. Revista segundo a nova norma de concreto armado NBR 6118/2014. São Paulo. Editora Blucher. 2015.
- BRASIL. *Lei nº 10.098.* Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF. 2000.

BRASIL. *Lei nº 13.146*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF. 2015.

BRASIL. *Lei nº 14.133*. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *RDC 50 e suas alterações*. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília, DF. 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Norma regulamentadora n.º 18*. Condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Norma regulamentadora n.º 24*. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Brasília, DF. COTRIM, Ademaro A. M. *Instalações Elétricas*. 5ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

FALCÃO BAUER, L. A. *Materiais de Construção*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. v. 2.

KATORI, R. *AUTOCAD 2019: Projetos em 2D e recursos adicionais*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2018.

MATTOS, Aldo. D. *Como Preparar Orçamentos de Obras*. São Paulo: Editora Pini, 2006.

MATTOS, Aldo. D. *Planejamento e Controle de Obras*. São Paulo: Editora Pini, 2010.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Decreto Estadual RJ nº 48.817*. Regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações no Âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá Outras Providências. Rio de Janeiro, 2023.

RIO DE JANEIRO (Município). *Lei Complementar nº 198*. Institui o Código de Obras e Edificações Simplificado do Município do Rio de Janeiro - COES. Rio de Janeiro, 2019.

RIO DE JANEIRO (Município). *Lei Complementar nº 270*. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2024.

Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2025. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/> acesso em 09/02/2026.

SINAPI: *Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal*. – 10ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2024. Disponível em: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-metodologia/Livro_SINAPI_Metodologias_Conceitos.pdf acesso em 09/02/2026.

CURSO DE REVIT 2021/1. Edição 2021/1. *Programa de Educação Tutorial da Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/petcivil/wp-content/uploads/2021/08/Apostila-Revit-2021.1.pdf> acesso em 09/02/2026

SALGADO, J. *Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação*. São Paulo: Editora Érica, 2014.

YAZIGI, W. A. *Técnica de Edificar*. São Paulo: Editora Pini, 2009.

3.DENTISTA

Conteúdo Programático

1. Conceitos e Classificações de Odontologia para pacientes com Necessidades Especiais; 2. Sedação; 3. Manejo Comportamental e Estabilidade



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

Protetora; 4. Odontologia Hospitalar; 5. Odontologia Domiciliar (Home Care Odontológico); 6 Deficiência mental; 7. Deficiência física; 8. Anomalias congênitas (deformações, síndromes); 9. Distúrbios comportamentais (Transtorno do Espectro do Autismo); 10. Transtornos psiquiátricos; 11. Distúrbios sensoriais e de comunicação; 12. Doenças sistêmicas crônicas (diabetes, cardiopatias, doenças hematológicas, insuficiência renal crônica, doenças autoimunes, doenças vesículo bolhosas, etc); 13. Doenças infectocontagiosas (hepatites, HIV, tuberculose, etc); 14. Condições sistêmicas (irradiados, transplantados, oncológicos, gestantes, imunocomprometidos); 15. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia; 16. Receituário e Prescrição em Odontologia; 17. Fundamentos de Biossegurança na Clínica Odontológica; 18. Suporte Básico de Vida.

Referências Bibliográficas

AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2025 AHA guidelines for CPR and ECC. Professional Heart Daily, 2025. Disponível em: <https://professional.heart.org/en/science-news/2025-aha-guidelines-for-cpr-and-ecc>

ANDRADE, E. D. *Terapêutica medicamentosa em odontologia*. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

BRANDÃO, T.; SILVA, A.; VECHIATO, A.; OLIVEIRA, M. *Diagnóstico e tratamento odontológico para pacientes oncológicos*. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021.

FRANCO, Juliana Bertoldi. *Odontologia hospitalar: gestão e protocolos assistenciais*. 1. ed. São Paulo: Santos Publicações, 2025.

GALLO, C. M.; DOMANESCHI, C. *Odontologia na oncologia: atenção interdisciplinar à saúde bucal do paciente com câncer de boca*. São Paulo: Santos Publicações, 2023.

HADDAD, A. S. *Odontologia para pacientes com necessidades especiais*. 1. ed. São Paulo: Santos, 2007.

LITTLE, J. W.; FALACE, D. A.; MILLER, C. S.; RHODUS, N. L. *Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MOTTA, A. C. F.; INNOCENTINI, L. M. A. R.; MACEDO, L. D. *Manejo odontológico de pacientes com comprometimento sistêmico*. São Paulo: Editora Napoleão, 2024.

SANTOS, S. S.; SOARES JUNIOR, L. A. V. *Medicina bucal: a prática na odontologia hospitalar*. 2. ed. São Paulo: Santos Publicações, 2022.

SOUZA, F. B. *Biossegurança em odontologia: o essencial para a prática clínica*. São Paulo: Manole, 2021.

4. ENGENHEIRO MECÂNICO

Conteúdo Programático

1. Termodinâmica: sistemas termodinâmicos; propriedades das substâncias puras; Primeira Lei da Termodinâmica; Segunda Lei da Termodinâmica; ciclos térmicos de potência e de refrigeração; eficiência térmica; rendimento; coeficiente de desempenho (COP); aplicações em sistemas de climatização e refrigeração; 2. Mecânica dos Fluidos: propriedades físicas dos fluidos; estática dos fluidos; dinâmica dos fluidos; equação da continuidade; equação de Bernoulli; equação da quantidade de movimento; escoamento em condutos forçados; perdas de carga distribuídas e localizadas; bombas; compressores; ventiladores; aplicações em redes hidráulicas; redes de gases; sistemas de climatização (HVAC); 3. Transferência de Calor: condução; convecção; radiação térmica; regime permanente; regime transiente; trocadores de calor; isolamento térmico; aplicações em sistemas térmicos prediais e industriais; 4. Refrigeração, Ar-Condicionado e Ventilação: ciclos de refrigeração



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

por compressão de vapor; componentes e funcionamento dos sistemas de refrigeração; psicrometria; dimensionamento básico de sistemas de ar-condicionado; sistemas de ventilação e exaustão mecânica; qualidade do ar interior; conforto térmico; 5. Resistência dos Materiais: tensões e deformações; diagramas tensão–deformação; solicitações mecânicas: tração; compressão; cisalhamento; flexão; torção; flambagem; critérios de estabilidade; critérios de falha; fatores de segurança; aplicações em tubulações e estruturas mecânicas; 6. Elementos de Máquinas: eixos; mancais; acoplamentos; engrenagens; transmissões mecânicas; parafusos; juntas; sistemas de fixação; seleção de materiais; dimensionamento básico; 7. Materiais de Engenharia: propriedades mecânicas dos materiais; metais ferrosos; metais não ferrosos; corrosão; métodos de proteção anticorrosiva; materiais aplicados a sistemas mecânicos prediais; 8. Sistemas Mecânicos Prediais: sistemas de tubulações para água; vapor; ar comprimido; vácuo; gases; válvulas; registros; dispositivos de controle; sistemas de bombeamento; noções técnicas de elevadores; sistemas de transporte vertical; modernização e reforma de sistemas mecânicos prediais; 9. Manutenção Mecânica: manutenção preventiva; manutenção corretiva; manutenção preditiva; planejamento e controle da manutenção; análise de falhas; gestão da manutenção em sistemas mecânicos prediais; 10. Combate a Incêndio e Segurança: fundamentos de proteção e combate a incêndio aplicáveis à engenharia mecânica; sistemas de controle de fumaça; sistemas de exaustão; sistemas de pressurização; integração dos sistemas mecânicos com projetos de prevenção e combate a incêndio; 11. Normas Técnicas e Regulamentações: normas da ABNT aplicáveis à engenharia mecânica predial; ABNT NBR 16401; ABNT NBR 7256; ABNT NBR 15575; normas técnicas de sistemas de combate a incêndio (interface mecânica); Normas Regulamentadoras: NR-01; NR-10; NR-12; NR-13; NR-23; Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC); Lei nº 13.589/2018; 12. Desenho Técnico, CAD e BIM: leitura e interpretação de desenhos técnicos; normas de desenho técnico da ABNT; softwares de desenho assistido por computador (CAD); conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM); aplicações de softwares BIM em projetos mecânicos; 13. Eficiência Energética e Sustentabilidade: uso racional de energia em sistemas mecânicos; eficiência energética em sistemas de climatização; sustentabilidade aplicada à infraestrutura pública universitária.

Referências Bibliográficas

AGOPYAN, Vahan; JOHN, Vanderley M. *O desafio da sustentabilidade na construção civil*. São Paulo: Blucher, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 14518: Sistemas de ventilação para controle de fumaça em edificações*. Rio de Janeiro, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 16401-1:2024. Instalações de condicionamento de ar — Sistemas centrais e unitários — Parte 1: Projetos das instalações*. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 16401-3: Instalações de ar-condicionado — Sistemas centrais e unitários — Parte 3: Qualidade do ar interior*. Rio de Janeiro, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 7256:2024. Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) — Requisitos para projeto e execução das instalações*. Rio de Janeiro: ABNT, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR NM 207: Elevadores elétricos de passageiros — Requisitos de segurança*. Rio de Janeiro, 1999.

BERGMAN, T. L. et al. *Fundamentos de transferência de calor e de massa*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01): Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais*. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. *Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12): Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos*. (Portaria SIT nº 197, de 17 dez. 2010). Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Previdência, 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

- CALLISTER JR., W. D.; RETHWISCH, D. G. *Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução*. LTC. (Referência clássica para propriedades mecânicas, metais ferrosos e não ferrosos).
- CHIAVERINI, V. *Tecnologia Mecânica* - Vol. 2 (Materiais e Processos). Makron Books.
- DIETER, George Ellwood. *Metalurgia mecânica*. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Guanabara Koogan S.A, 1961.
- FOGLIATTO, F. S.; RIBEIRO, J. L. D. *Confiabilidade e manutenção industrial*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J.; MITCHELL, John W. *Introdução à mecânica dos fluidos*. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
- FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J.; FOSTER, Robert J. *Desenho técnico e tecnologia gráfica*. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- GARCIA, Amauri; SPIM, Jaime Alvares; SANTOS, Carlos Alexandre dos. *Ensaaios dos materiais*. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- GENTIL, Vicente. *Corrosão*. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c2011.
- GIL, Branco Filho - *Dicionário de termos de manutenção, confiabilidade e qualidade*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Manutenção (Abraman), 1996.
- JANOVSKY, Lubomír. *Elevator mechanical design*. 4. ed. Mobile: Elevator World, 2015.
- MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N.; BOETTNER, D. D. *Princípios de termodinâmica para engenharia*. Rio de Janeiro: LTC, 2018.
- NBR 13206: Tubos de cobre para água e gás.
- NBR 5580/5590: Tubos de aço carbono para condução.
- NBR 5647: Tubos de PVC para sistemas prediais.
- NORTON, Robert L. *Projeto de máquinas*. Bookman editora, 2013.
- PROVENZA, F. *Desenhista de máquinas*. São Paulo: PRO-TEC, 1976.
- SEITO, Alexandre Itiu et al. *A segurança contra incêndio no Brasil*. São Paulo: Projeto Editora, 2008.
- STOECKER, Wilbert F.; JONES, Jerold W. *Refrigeração e Ar-Condicionado*. São Paulo: McGraw-Hill, 1985.
- VAN VLACK, L. H. *Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais*. Campus.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário Superior
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do número (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (somente dias úteis), das 10h às 17h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Jônatas da Silva Abreu Aarão

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos